Edital SLM-ITQ/IFSP Nº 001/2023

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR(a) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

A Comissão Eleitoral do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, constituída conforme Portaria ITQ IFSP Nº 078, de 18 de Maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo eleitoral para a Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

CAPÍTULO I
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º: O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer os procedimentos de consulta à escolha do Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Câmpus Itaquaquecetuba, regulamentado pela Resolução nº 42/2018, de 8 de maio de 2018.

CAPÍTULO II
DOS CANDIDATOS

Art. 2º: Poderão se candidatar à Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática todos os professores com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu do quadro efetivo em regime de 40 horas ou Dedicação Exclusiva, em exercício e lotados no câmpus, desde que tenham ministrado algum componente curricular do curso por pelo menos um semestre no prazo de até 4 (quatro) anos anteriores à data do pleito, conforme artigo 6º da Resolução nº 42/2018.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º: As inscrições dos candidatos realizar-se-ão a partir das 8hs até às 18hs do dia 12 de junho de 2023, pelo sistema Aurora, por meio do link https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login.

DA DIVULGAÇÃO PRÉVIA DOS CANDIDATOS

Art. 4º: A divulgação prévia dos candidatos inscritos realizar-se-á no dia 13 de junho de 2023, publicada no sítio institucional https://itq.ifsp.edu.br/portal/

DOS RECURSOS SOBRE CANDIDATURAS INDEFERIDAS

Art. 5°: Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso à Comissão Eleitoral das 8hs às 18hs do dia 14 de junho de 2023, por meio do endereço eletrônico: eleicao.matematica@ itq.edu.br

DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 6º: A lista dos candidatos com inscrições homologadas após o julgamento de eventuais recursos será publicada no sítio institucional https://itq.ifsp.edu.br/portal/ no dia 16 de junho de 2023.

DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DE QUAISQUER CANDIDATURAS

Art. 7º: As solicitações de impugnação de quaisquer candidaturas realizar-se-ão das 8h às 18hs do dia 19 de junho de 2023, por meio do endereço eletrônico: eleicao.matematica@ itq.edu.br

DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS

Art. 8º: A lista definitiva dos candidatos com inscrições homologadas após o julgamento de eventuais impugnações será publicada no sítio institucional https://itq.ifsp.edu.br/portal/ no dia 20 de junho de 2023.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º: A organização para a escolha do coordenador do curso será precedida de consulta aos servidores atuantes no curso, professores e técnico-administrativos ligados ao curso, bem como aos discentes regularmente matriculados no curso, atribuindo-se o peso de 2/3 (dois terços) aos servidores (professores e técnicos-administrativos) e de 1/3 (um terço) aos discentes, conforme equação a seguir:

TVC = (2/3)*(NVPC/NPA) + (1/3)*(NVDC/NDA)
Onde:
TVC – Total de votos do candidato.
NVPC – Número de votos de servidores no candidato.
NPA – Número de servidores aptos a votar.
NVDC – Número de votos de discentes no candidato.
NDA – Número de discentes aptos a votar.

CAPÍTULO IV
DOS ELEITORES

Art. 10º: São considerados eleitores aptos a votar:
I – Todos os docentes do quadro efetivo que são responsáveis por componentes curriculares durante a oferta do curso, no prazo de até 4 (quatro) anos anteriores à data do pleito e os docentes que estejam com aulas atribuídas para o semestre atual ou seguinte ao pleito;
II – Todos os técnicos de laboratório com atuação direta ao curso, ou seja, que respondem diretamente para o coordenador do curso; e
III – Todos os discentes regularmente matriculados no curso no período de realização da eleição.

CAPÍTULO V
DA VOTAÇÃO

Art. 11º: A votação será realizada a partir das 08hs às 18hs do dia 22 de junho de 2023, pelo sistema Aurora, por meio do link https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login.

DA APURAÇÃO

Art. 12º: A apuração realizar-se-á a partir das 10h do dia 23 de junho de 2023, pelo sistema Aurora.

DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO

Art. 13º: A divulgação do resultado preliminar realizar-se-á a partir das 16h do dia 23 de junho de 2023, publicada no sítio institucional https://itq.ifsp.edu.br/portal/.

DOS RECURSOS

Art. 14º: A interposição de recursos, quanto ao resultado preliminar da eleição, realizar-se-á das 8hs às 18hs do dia 26 de junho de 2023, por meio do endereço eletrônico eleicao.matematica@itq.edu.br.
Art. 15º: Os recursos referentes ao resultado preliminar da eleição serão julgados pela Comissão Eleitoral no dia 27 de junho de 2023.

DO RESULTADO FINAL

Art. 16º: Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior percentual de votos, conforme o Art. 4º deste edital.
Parágrafo único. Em caso de empate na apuração dos votos, prevalecerá o candidato que atender aos seguintes critérios, respectivamente:
I – Maior tempo de atuação no curso;
II – Maior tempo de exercício no câmpus;
III – Maior tempo de exercício no IFSP;
IV – Maior titulação acadêmica; e
V – Maior idade.
Art. 17º: A divulgação do resultado final da eleição realizar-se-á a partir das 14hs do dia 28 de junho de 2023, publicada no sítio

institucional https://itq.ifsp.edu.br/portal/.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º: Não será tolerada propaganda:
I – Que implique oferecimento, promessas ou solicitando de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza; II – Que perturbe o sossego público;
III – Que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa ou câmpus;
IV – Que adentre sala de aula sem prévio consentimento e organização pela Comissão Eleitoral e direção geral do câmpus, garantidas as condições de igualdade entre os candidatos;
V – Que faça uso de recursos financeiros, materiais ou humanos do câmpus em favor de determinado candidato; inscrita diretamente nas paredes, pisos, tetos e vias do câmpus.
Art. 19º: Em caso de candidato único, após divulgação da lista definitiva de candidatos inscritos, o mesmo será considerado eleito, não havendo necessidade do processo de votação e apuração.
Art. 20º: Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, designada pela Portaria ITQ IFSP Nº 078/2023, em consonância com a Direção Geral do câmpus.

Itaquaquecetuba, 07 de junho de 2023.

Francisco de Oliveira – Presidente da Comissão Eleitoral
Aumir Antunes Graciano – Diretor Geral do Câmpus Itaquaquecetuba

---

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	07/06/2023
Inscrição dos candidatos	das 8hs às 18hs do dia 12/06/2023
Divulgação prévia dos candidatos inscritos	13/06/2023
Interposição de recursos de inscrições indeferidas	das 8hs às 18hs do dia 14/06/2023
Homologação das inscrições após julgamento dos recursos	16/06/2023
Solicitações de eventuais impugnações de candidaturas	das 8hs às 18hs do dia 19/06/2023
Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos	20/06/2023
Eleição	das 8hs às 18hs do dia 22/06/2023
Apuração da Eleição	das 8hs às 18hs do dia 23/06/2023
Resultado preliminar da Eleição	das 8hs às 18hs do dia 23/06/2023
Interposição de recursos do resultado preliminar da eleição	das 8hs às 18hs do dia 26/06/2023
Julgamento dos recursos do resultado preliminar da eleição	27/06/2023
Divulgação do resultado final da eleição	a partir das 14hs do dia 28/06/2023

Itaquaquecetuba, 07 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente

Aumir Antunes Graciano –

Diretor Geral

Francisco de Oliveira –

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 06/06/2023 12:16:08.
- **Francisco de Oliveira**, **COORDENADOR(A) - FUC1 - SLM-ITQ**, em 06/06/2023 14:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 561119
Código de Autenticação: 2d5ee0b8d6